

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.706, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

Cria o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com área desmembrada do Município de São João do Araguaia.

Art. 2º - O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, criado por esta Lei, terá os seguintes limites:

" - COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA:

Começam na foz do Rio Tracuá no rio Tauarizinho, daí em linha reta aproximadamente 13.000 metros, sentido geral Nordeste, alcançam a Rodovia Transamazônica - BR-230, no Km 36 - daí seguem pelo eixo da citada rodovia, sentido geral Leste até o córrego Fortaleza;

- COM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA:

Começam no cruzamento da Rodovia Transamazônica - BR-230, com o córrego Fortaleza, seguem pelo talvegue deste para montante até sua nascente mais meridional, daí continuando pela cota máxima das vertentes direita do Rio Tauarizinho até alcançar a nascente do Rio Gameleira;

- COM O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA:

Começam na nascente do Rio Gameleira e seguem pela cota máxima das vertentes esquerda do Rio Tauarizinho até a reta de limite Municipal São Geraldo do Araguaia/Marabá;

- COM O MUNICÍPIO DE MARABÁ:

Começam no ponto citado no item anterior e seguem pela cota máxima das vertentes esquerda do Rio Tauarizinho até a nascente do Rio Patauá, continuando pelo talvegue para jusante até o Rio Tauarizinho, seguindo por este para jusante até a foz do Rio Tracuá".

Art. 3º - O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ora criado, tem sua SEDE na atual localidade de São Domingos do Araguaia,

que passa à categoria de cidade, com a mesma denominação.

Art. 4º - O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, criado por esta Lei, será instalado no dia 01 de janeiro de 1993 com a posse do

Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito municipal de 03 de outubro de 1992.

Parágrafo Único - A solenidade de instalação do Município de

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA será presidida pelo Juiz da Comarca Judiciária de São João do Araguaia, observado o disposto no Artigo 9º da Lei

Complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 5º - Enquanto não for instalada a sua Comarca Judiciária, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA integrará a Comarca Judiciária de São João do Araguaia.

Art. 6º - Os bens públicos municipais situados no território do Município ora criado passarão a sua propriedade, independentemente de indenização e serão transcritos no livro de bens patrimoniais.

Parágrafo Único - Constituir-se-á uma Comissão composta por um representante do Poder Executivo e outro do Poder Legislativo do Município de São João do Araguaia, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento para fazer o inventário dos bens patrimoniais que comporão o patrimônio do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

criado por esta Lei.

Art. 7º - O funcionário público municipal que exerce sua atividade no território do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, criado por

esta Lei, passa a integrar o quadro de pessoal deste, sem prejuízo do seu tempo de serviço.

Parágrafo Único - Constituir-se-á Comissão composta por um representante do Poder Executivo e outro do Poder Legislativo do Município de São João do Araguaia, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, para fazer o levantamento dos funcionários municipais de São

João do Araguaiá que passarão a integrar o quadro de pessoal do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 12 da Lei complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 8º - Enquanto não possuir legislação própria, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA reger-se-á pelas Leis e Atos regulamentares do Município de São João do Araguaia.

Art. 9º - O Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Planejamento, prestará todo o assessoramento necessário à instalação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ora criado,

em estreito relacionamento com o Município de São João do Araguaia, até

que seja cumprido o disposto no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº

001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 10 - Fica autorizada a alocação de recursos orçamentados para fazer face as despesas com a instalação do Município criado por esta Lei.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de dezembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

Amb. f. Saut. 370018
Amb. s. d. A. 370016



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PROCESSO N.

Projeto de Decreto n.º 010/92 de autoria da classe Diretora
da Páccara, visando Aprovação do Relatório das Comissões
de Direitos do Povo Patrimonial entre S. Francisco e S. Domingos.
DATA DE ENTRADA 31 / Dezembro 1992

Incluída na ordem do dia da sessão do dia.

Despacho da Presidência

O Sr. Presidente designa a comissão
do Edelaréias Gaudê e Missões Sociais
para o Pórido Parecer

OBSERVAÇÕES

Entrado no Sessão
Exped. do dia 31/12/92

Relator:

Luzia Pereira de Alvoras

Aprovado na Sessão
Exped. do dia 31/12/92

Histórico:

ATO FRUTUOSO & SILVA
Eu fico que a presente cópia
não confere com o original que ne
foi exibido nesta data pelo qual autentico
esta via.
Em São João do Araguaia
Data: 03/01/93
Mário Antônio de Oliveira
Presidente

Port. 002/02

Despacho Final:

Tabelionato Frutuoso & Silva
Valido com Selo de Segurança



Presidente



Câmara Municipal de São João do Araguaia

DECRETO LEGISLATIVO N° 010 DE 31 DEZEMBRO DE 1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 11 da Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO o que preceitua o PARÁGRAFO ÚNICO do Artigo 12 da Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 5.706 de 27 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRET A:

Art. 1º - Fica homologado a relação de bens patrimoniais em anexo a fim de desincorporação destes do patrimônio do Município, como também, relação dos funcionários que passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessão, em 31 de dezembro de 1992.

Mesa da Câmara Municipal

Vicente Lima Moraes
Presidente

President

Antonio Matos da Silva
1º Secretário

TRAV. DOM PEDRO II, N° 152 — CEP 68.510.

cont...

Câmara Municipal de São João do Araguaia
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992



João Oliveira Farias
João Oliveira Farias
2º Secretário

TABELIONATO FR
Certifico e dou fé que a fotostática que se segue
foi exibida neste dia 02/02/92
esta via.
Em Sinal
S. João do Araguaia (PA) 03/08
[Handwritten signature]
Escrevente: ~~Antônio~~ ~~Bulhões~~
Port. 002/02

27

TRAV.: DOM PEDRO II, Nº 152 — CEP 68.510



Câmara Municipal de São João do Araguaia

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE EDUCAÇÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Relator: ISAC PEREIRA DE NOVAES

O presente projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa da Câmara Municipal, visa a Divisão dos Bens Patrimoniais e Funcionários entre os Municípios de São João do Araguaia e // São Domingos do Araguaia.

Esta Comissão após os estudos do relatório dos Bens Patrimoniais Imóveis, e relação de Funcionários, em duas listas, / sendo 95 Funcionários com vínculo impregatício, e 33 Funcionários que apenas prestam serviços para o novo Município de São Domingos, e que também neste relatório ficarão duas AMBULANCIAS TIPO CARAVAN MARCA CHEVROLET, sendo uma para São Domingos e a outra para a Vila Santana.

MERITO: por achar esta Comissão que tudo está nos conformes da lei e de acordo desta comissão.

CONCLUSÃO: diante do exposto a Comissão de Saúde Educação e Assistência Social, é de parecer que o presente Decreto Legislativo deve ser aprovado.

Sala das Comissões da Câmara em 31/12/92

JAC FRUTUOSO & SILVA
ou fé que a presente cópia
conferem com o original que
neste ato, pelo qual autentico
que exibido nesta data.

Isaac Pereira de Novaes
Relator da Com.

Antônio Matos da Silva
Presidente da Com.

Jane Claudio Miranda Costa Cruz
Secretário da Com.

foi exibido
esta via
S. João do Araguaia (PAZ)
Data: 002/02
Apresentada
verdade
Assinatura
APRESENTADA
PREFEITURA
S. João do Araguaia

TRAV. DOM PEDRO II, N° 152 — CEP 68.510



Câmara Municipal de São João do Araguaia

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Dr. VICENTE LIMA MORAES
Nesta.

São João do Araguaia, 31/12/92

Senhor Presidente:

Pelo presente passa as mãos de V.Exa. o relatório da Comissão de Divisão dos Bens Patrimoniais, do Município de São João do Araguaia, para que esta Casa de Leis possa fazer a homologação do referido relatório para a desincorporação deste Município de São João do Araguaia, para o recem criado Município de São Domingos do Araguaia.

Como participante desta Comissão faço o presente encaminhamento.

Ao ensejo da presente reiteramos protesto de considerações e apreço.

Tabellonário: Jair Mello
Assalido com Sab de Segurança: Adriano F. R.
ELLIONATO FFL: Eliomar
o e dou te que
aíctica contere con-
lida de esta data pelo qual autentico
verdade, 03/08/2008
Brasília (PAPEL)
Marcelo Góes
Presidente da República
Autenticada

JURANDI DE MORAES FRANCISCO
Vereador e Membro da Comissão

LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

SÃO DOMINGOS DO ARAGUATA - 1292



ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

- 01 Filtro 02 velas
- 01 Fogão industrial
- 01 Carteira em compensado e ferro
- 02 Butijões de 13Kg
- 04 Pratilheiras
- 11 Mesas pequenas
- 01 Miniógrafo
- 40 Cadeiras pequenas
- 01 Armário

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FREIRE FALCÃO

- 66 Carteira individual de madeira
- 02 Mesas de madeira
- 02 Cadeira de madeira
- 01 Filtro olvelim
- 01 Fogão industrial
- 03 Pratilheira de madeira
- 02 Butijão de 13 Kg

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES MORAES

- 30- Carteira em compensado e ferro
01- Fogão industrial de 02 bocas
01- Filtro de 02 velas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO

- 30- Carteira em compensado
02- Filtro 04 velas



ATO FRUTUOSO & SILVA
Selo de Segurança
Autenticação
Selo C. 1288
N. 00411288

Eu, Ato Frutuoso & Silva, fico a presentar cópia
confere com o original que me
fui exibido nesta data, pelo qual autêntico
esta via.
Em Sinal,
S. João do Araguaia (PA) 27/03/2002

Maria Antônio das Damas
Escolarizada Autorizada
Porto 002/002

ESCOLA MUNICIPAL BRASÍSPANHA ROD. OP-1 KM PENETRAÇÃO A 10

- 40- Carteira individual

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA I ROD. OP-1 KM 10

- 30- Carteiras individual

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VELOSO ROD. OP-2 KM 17 - PENETRAÇÃO A 04 KM AL
MESÇAO 02

- 40- Carteiras individual em compensado

ESCOLA MUNICIPAL BERNADINHO CÂMARA - VICINAL SAIR DO SCI

- 42- Carteiras individual
01- Filtro de 02 velas
02- Potes



CONT. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - 1992

ESCOLA MUNICIPAL RUI BARROSO

- 35 Carteiras individuais em compensado e ferro
- 01 Quadro duratex verde
- 01 Mesa madeira
- 01 Banco de madeira



ESCOLA MUNICIPAL BETEL

- 35 Carteiras individuais

ESCOLA MUNICIPAL SISNÂNDE MONTEIRO - VILA SÃO JOSÉ

- 55 Carteiras
- 02 Mesas
- 01 Fogão industrial
- 02 Butigões de 13 Kg
- 02 Filtro de 02 velas

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

- 01 Mesa
- 35 Carteiras individuais em compensado e ferro
- 02 Filtro de 04 velas
- 02 Quadros negros duratex

ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI - VILA SANTANA (CRECHE)

- 01- Fogão geral 04 bocas
- 02- Butigões de 13 Kg
- 08- Mesas pequenas de madeira
- 16- Banco pequeno tipo carteira
- 02- Mesas de madeira grande

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERRE HOLANDA - ACAIEAL

- 35- Carteiras
- 01- Fogão industrial
- 01- Butigão de 13 Kg
- 01- Mesa de madeira
- 01- Filtro pequeno
- 01- Pote

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA

- 02 Mesas de Madeira
- 01 Fogão Industrial
- 02 Lâmpadas a gás

NATO FRUTUOSO & SILVA
Jou té que a presente cópia
confere com o original que me
esta data pelo qual autentico

Verdade
João de Araújo
Emissor Autorizado
002-02

essa via.



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - 1992

3

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JARBAS PASZARINHO

- 42 Carteiras em compensado
- 01 Fogão industrial
- 02 Eutições de 13 KG
- 02 Fratilheiras
- 03 Mesas

ESCOLA MUNICIPAL DE VILA SANTANA

- Só o prédio

EDUCANDÁRIO MUNICIPAL ALACID NUNES - ÁGUA BRANCA

- 40 Carteiras individual de madeira
- 01 Mesa de escritório de madeira

ESCOLA MUNICIPAL PATRÍCIA HOLANDA FALCÃO

- 01 Filtro de 02 velas
- 30 Carteiras individual de madeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 01 Cama simples
- 02 Mesas em aço

SECRETARIA DE SAÚDE

- 01 Mesa de escritório
- 01 Maca normal
- 01 Fratilheira pequena
- 01 Balança (pé)
- 01 Mapa do Brasil (político)
- 01 Ventilador Britânia
- 01 Mesa de centro
- 01 Cadeira de madeira
- 01 Armário em aço
- 01 Banco de encosto
- 01 Balcão de madeira
- 01 Fratilheira p/ depósito de remédios simples
- 01 Mesa
- 01 Conjunto foco cirúrgico
- 02 Cama de adulto
- 02 Perço
- 01 Mesa de parto
- 01 Maca
- 02 Suporte tradicional
- 01 Balança para criança
- 01 Cadeira giratória
- 01 Antebraço simples
- 01 Mesa de zinco
- 01 Balcão pequeno



JATO FRUTUOSO & SILVA
Fiz a presente cópia
confere com o original que me
esta data pelo qual autentico

Em Sinal: *João de Souza*
Data: 07/03/92

Maria das Mercês Bentes
Escriturário autorizada
Por: 002702



4

CONT. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - "1992

SECRETARIA DE SAÚDE / PARTE DO SISTEMA MODULAR

- 03 Mesas similares
- 02 Sofá pequenos
- 02 Filtros de 02 velas
- 01 Pratilheira de madeira
- 01 Armário em aço
- 01 Fogão Samer de 04 bocas
- 01 Geladeira
- 01 Pratilheira de madeira
- 01 Cama
- 03 Mesinha de centro
- 01 Cama
- 01 Ventilador arno



SECRETARIA DE SAÚDE VILA SANTANA

- 01 Caixa d'água de 10.000 litros
- 01 Caixa d'água de 5.000 litros

POSTO DE SAÚDE DE VILA SANTANA

- 04 Cemas de pernas de metal hospitalar
- 01 Cadeira de encosto com pernas de metal
- 01 Mesa ginecológica
- 01 Foco de luz elétrico

POSTO DE SAÚDE DE VILA NOVA

- 01 Prédio com 04 salas e 02 banheiros

POSTO DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA

- 01 Prédio com 04 salas e 02 banheiros

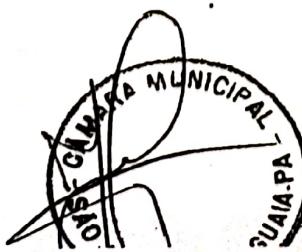
SECRETARIA DE SAÚDE DE VILA METADE

- 01 Moto bomba (novo)
- 01 Caixa d'água de 7.000 litros

SECRETARIA DE SAÚDE DE VILA SÃO JOSÉ

- 01 Caixa d'água de 10.000 litros

JONATO FRUTUOSO & SILVA
e dou fé que a presente cópia
a confere com o original que me
esta via.
Em São Domingos do Araguaia PA
27/03/92
Maria Apolinária Góes
Assinada
Escrivente autorizada
Port. 002/02



CONT. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

SAO DOMINGOS DO APAGUATA - 1292



SUB-PREFEITURA SDA GABINETE DO AGENTE ADMINISTRATIVO

- 01- Máquina de escrever tamanho médio, modelo Underwood Nº 298
- 01- Cofre em aço de cor cinza
- 01- Cadeira de palhinha, modelo tradicional de pés de metal não giratória

SUB-PREFEITURA - BIBLIOTECA PÚBLICA

- 21- Carteiras individual
- 02- Mesas de madeira
- 01- Estante de madeira colonial
- 01- Pratilheira de madeira
- 02- Mesas de centro
- 01- Mesa pequena

SUB-PREFEITURA GABINETE DO SUB-PREFEITO

- 01- Banco de madeira com encosto em tábuas de 05 cm de largura com 02 metros de comprimento

SUB-PREFEITURA GABINETE DO SUB-PREFEITO

- 01- Mesa de escritório (formica tabuleiro com pés de metal, com 03 gavetas com fechaduras)
- 01- Mesa em aço para uso de máquina de datilografia, com pés de metal, e 01 gaveta.
- 01- Mesa em aço para uso de máquinas de escrever com pés de metal, e 03 gavetas.
- 01- Circulador de aço grande de teto
- 01- Pratilheira de arquivo em madeira
- 01- Sofá em estofados individual de cor amarela

SUB-PREFEITURA / CCPA CONCEINHA

- 01- Pratilheira de madeira simples
- 01- Fogão de 04 bocas

SISTEMA TRANSMISOR

- Televisão linear 200w
- Receptor
- De satelite linear 2008
- Ar condicionado consul 7.000 BTU
- Ar condicionado parado
- Televisor

SECRETARIA DE OBRAS

- 01 Banco em formica de dois corpos fechados e 04 abertos.

SALA DE RECEPCAO

- 01 Jogo de bancos, modelo sofá com madeira de lei, sendo 02 de tamanho grande e 04 pequenos individuais

ALMOXERIFADO



Flávio Frutuoso & Silva
Com Selo de Segurança
Autenticado
TAB
Certifico que a presente cópia
fotostática concorda com o original que me
foi exibido nesta data pelo qual autêntico
esta via.
Em Sinal
S. João da Barra
Araguaia (PA)
03/03/1988

Flávio Frutuoso & Silva
Mário Antônio Barbosa
Escriturante Autorizada
Part. 002702



6

CONT. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - 1992

I Terreno localizado no Bairro Novo São Domingos dividido em duas partes
dindo 4 linhas e 38 quadrim e a outra 4 linhas e 20 quadrim.

I Galpão medindo 20x30 coberto de telhas brasilit.

I Terreno localizado na Av. Acrisio Santos no Bairro Perpétuo Socorro.

I Fabrica de brocletes completa, localizada no Bairro Novo São Domingos.

I Feira dos agricultores de São Domingos...

I Motor elétrico com gerador.

I Lotes localizados em Vila Santana, sendo 4 linhas já construída, e as outras
sendo seis e a(parte) outra parte sendo terreno.

I Uma ambulância destinada a Vila Santana, Tipo Caravan, Chevrolet, que
que se encontra em apinagés.

I Uma ambulância destinada a Unidade Mista de saúde de São Domingos do Araguaia, Tipo Caravan - de Marca Chevrolet.

Um trator de peneus marca Valmet (Girico) com basculante, destinado
a coleta de lixo de São Domingos do Araguaia.

Um caminhão Chevrolet 14.000 cor bege - transformado em caçamba destinado ao apoio dos trabalhadores rurais de áreas desapropriadas em São Domingos do Araguaia.

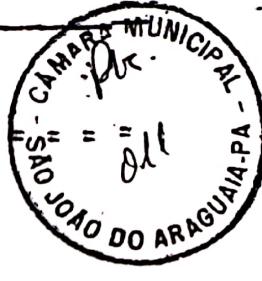
Um caminhão marca Volkswagen 6/90 adquirido pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.



TABELIONATO FFI
Certifico e dou fé q
fotostática confere com o original
foi exibido nesta data pelo qual autentico
esta via.
Em Sinal de
João S. de Araújo
Tabelião de São Domingos do Araguaia (PA)
Maria Antônio das Bonitas
Estrela - Fazenda Autorizada
P.R. 002/02



DATA	NOME DO CIDADÃO	ENDEREÇO / LOCALIDADE	CARTEIRA DE CIDADÃO	VENCIMENTO	REGIME JURÍDICO
01	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Valido com Frutos	"	"	SEU. PRESTADOS
02	ANTONIO ALVES DOS REIS		"	"	SEU. PRESTADOS
03	ANTONIO DOS REIS MACHADO DA SILVA		"	"	"
04	ADEMAR ROCHA VELOSO		"	"	"
05	CLEONILDA BOQUEIRA DA SILVA		"	"	"
06	CLEIA NOGUEIRA DA SILVA		"	"	"
07	CANDIDO VIEIRA DA SILVA	TABELIO	"	"	"
08	DORALICE DOS SANTOS FEITOSA	Analito e Sistematica confe-	"	"	"
09	DOMINGAS FERREIRA PAZ	Stipulativa comer-	"	"	"
10	ELUETIDES ALVES DA CRUZ	Tal exibido nessa data veio qual a de	"	"	"
11	FRANCISCO GERONIMO DE SOUZA	estaiva	"	"	"
12	FRANCISCA LEITE DA SILVA	Sem	"	"	"
13	GUIONMAR VELOSO DA SILVA	Verdade	"	"	"
14	IOLANDA CABRAL ARAÚJO	João da Boa	"	"	"
15	JOSÉ LIMA GUIMARÃES	Maria Apolinária Barrosa	"	"	"
16	JACINTA CARNEIRO DE SOUZA	Escrivente Autorizada	"	"	"
17	JOSÉ DE JESUS DIAS DE SOUZA	"	"	"	"
18	JOSÉ ALMEIDA LIMA	"	"	"	"
19	LUIZ GONZAGA DA SILVA	"	"	"	"
20	LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	"	"	"	"
21	MARIANA CABRAL DA SILVA	"	"	"	"
22	MARIA JOANA ALVES DA SILVA	"	"	"	"
23	MARIA DE LOURDES SÁ	"	"	"	"
24	MARIA TOLETE DA SILVA	"	"	"	"
25	MARIA DE LOURDES CASTRO BOMFIM	"	"	"	"
26	MARIA IRISVAN GOMES PEREIRA	"	"	"	"
27	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	"	"	"	"
28	MARINAS GOMES PEREIRA	"	"	"	"
29	MARIA DE NAZARE DE JESUS SOUZA	"	"	"	"
30	MARIA DE JESUS PEREIRA ARAÚJO	"	"	"	"
31	MARIA DE JESUS SOUZA MORAES	"	"	"	"
32	MIRUSA SOUZA COSTA	"	"	"	"
33	PEDRO ACELINO COSTA DA SILVA	"	"	"	"



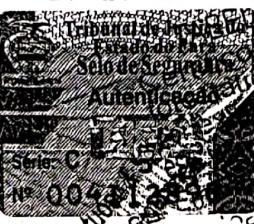
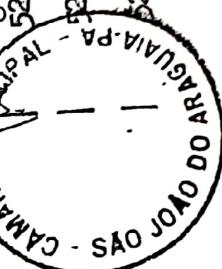
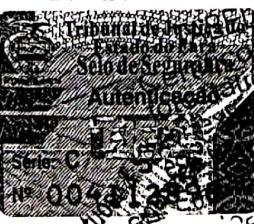
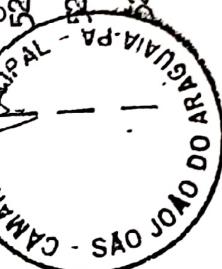
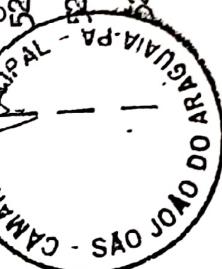
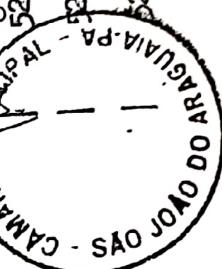
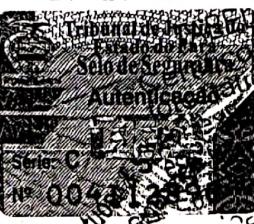
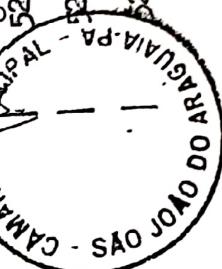
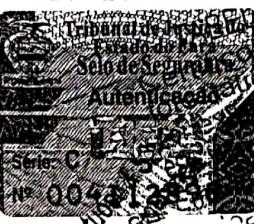
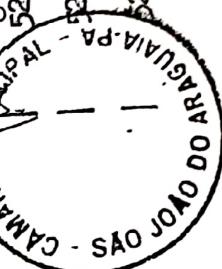
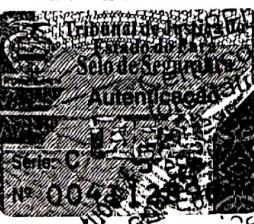
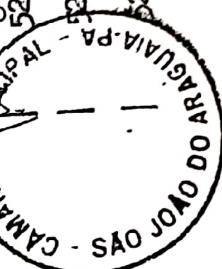
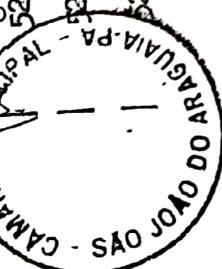
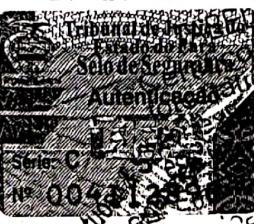
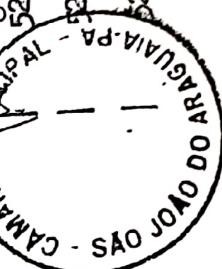
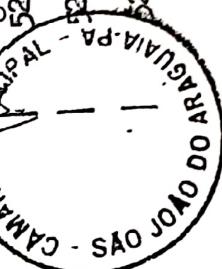
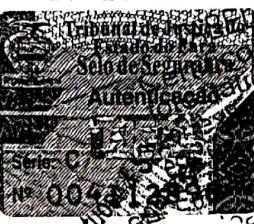
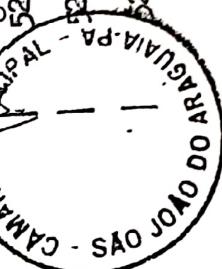
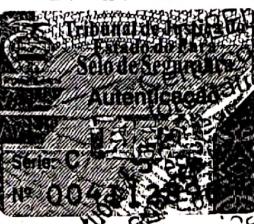
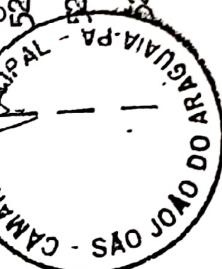
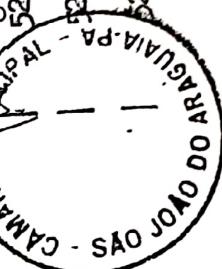
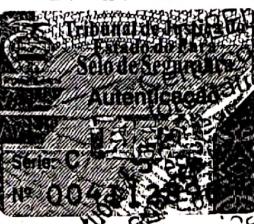
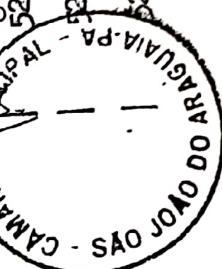
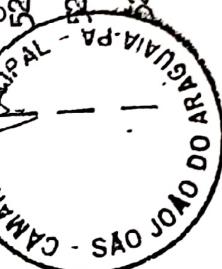
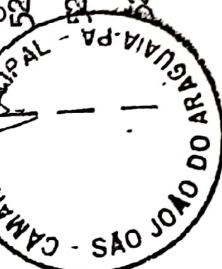
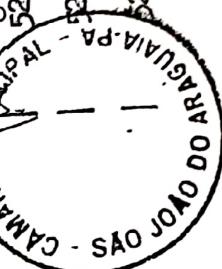
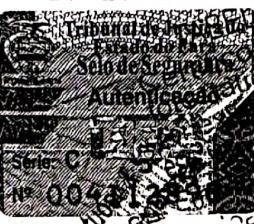
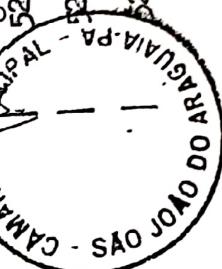
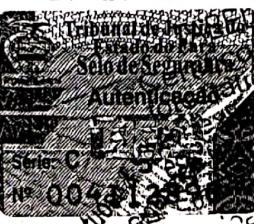
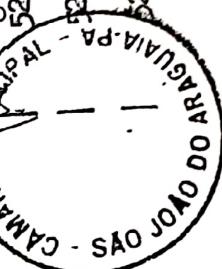
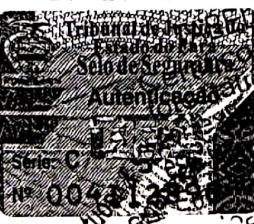
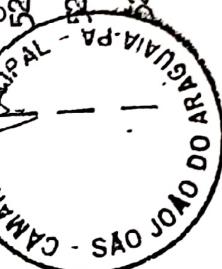
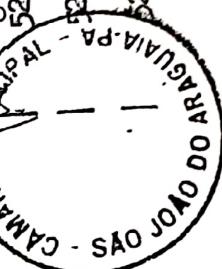
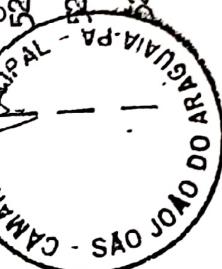
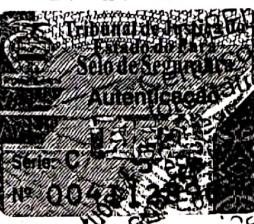
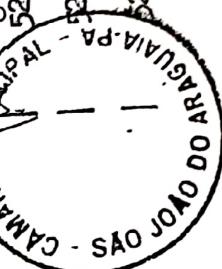
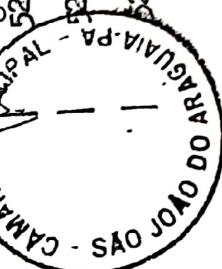
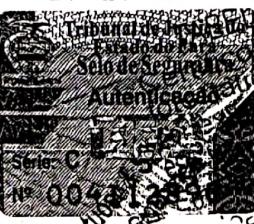
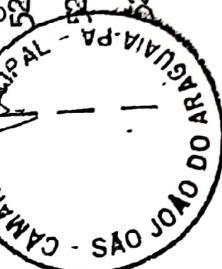
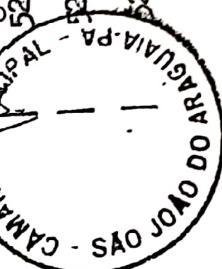
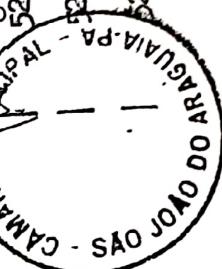
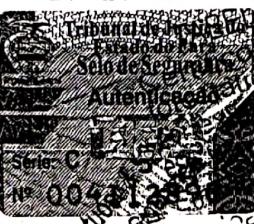
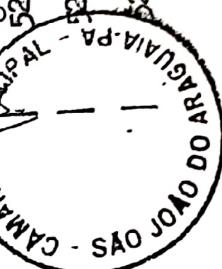
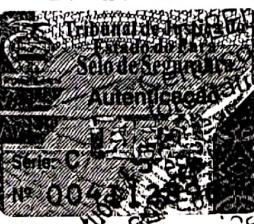
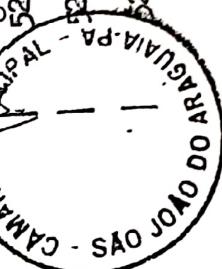
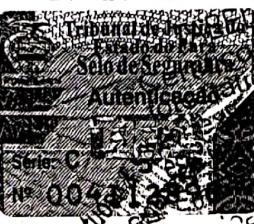
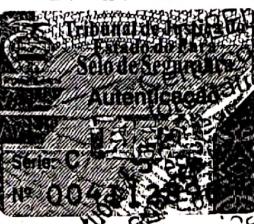
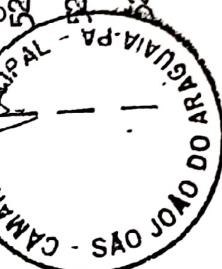
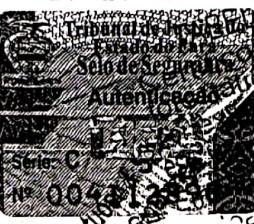
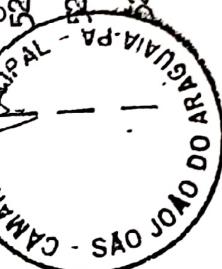
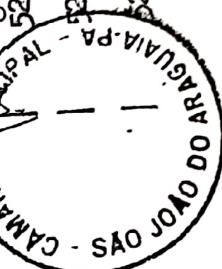
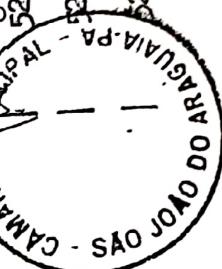
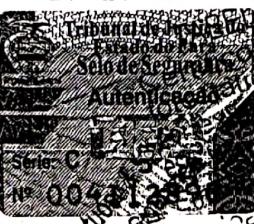
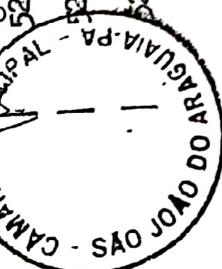
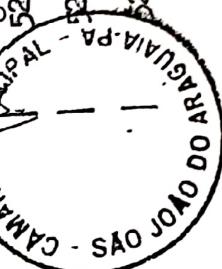
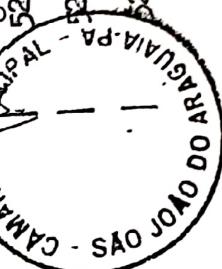
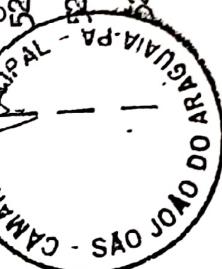
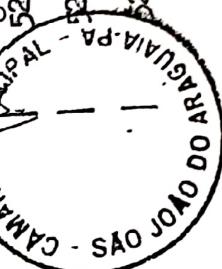
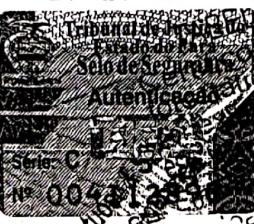
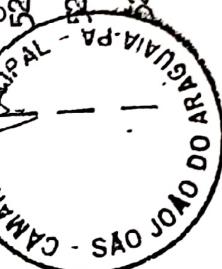
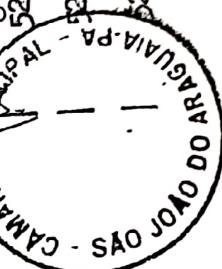
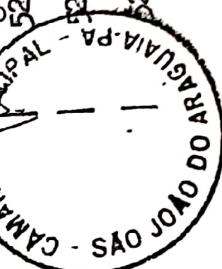
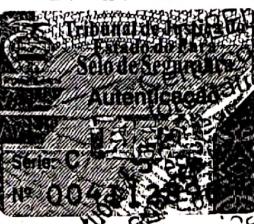
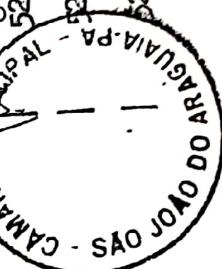
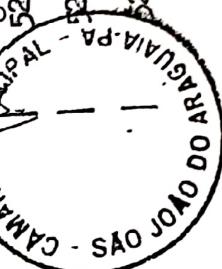
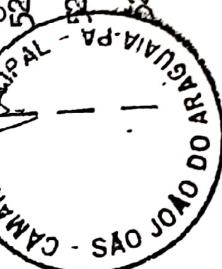
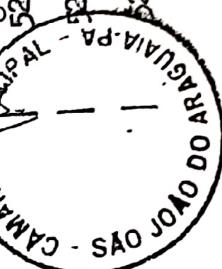
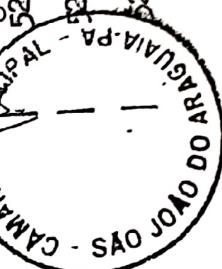
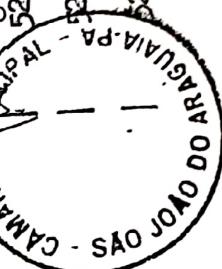
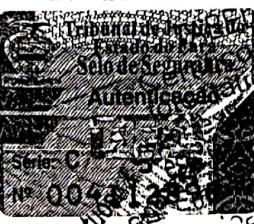
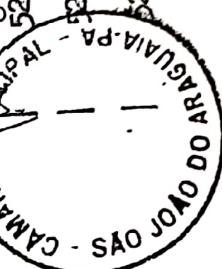
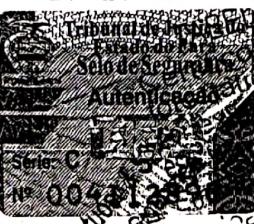
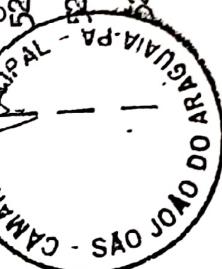
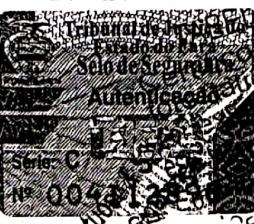
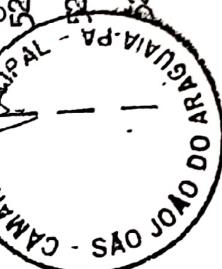
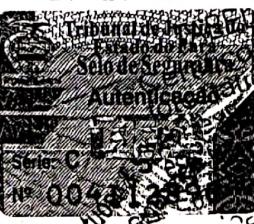
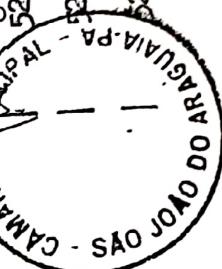
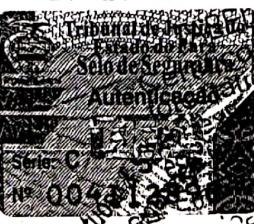
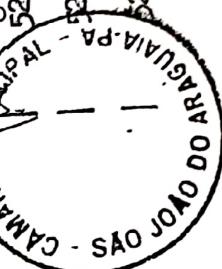
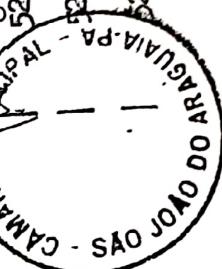
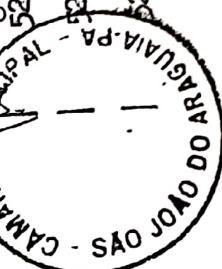
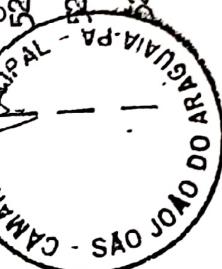
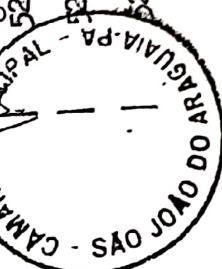
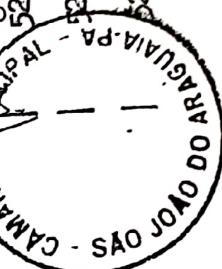
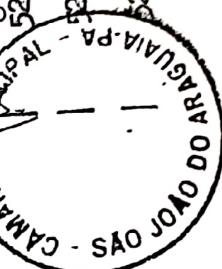
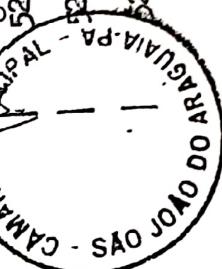
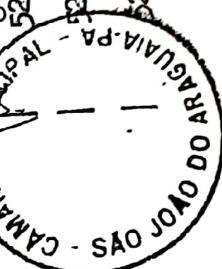
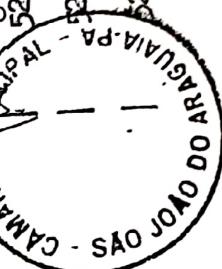
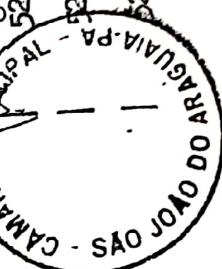
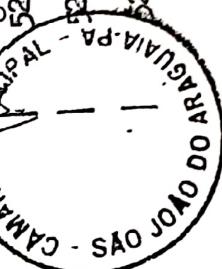
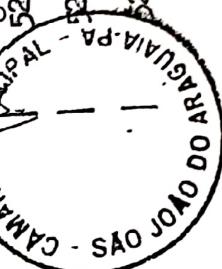
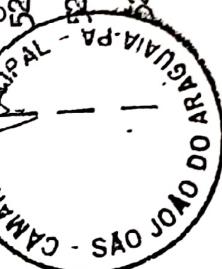
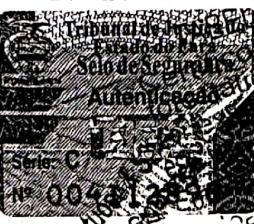
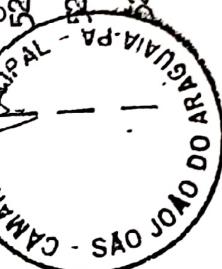
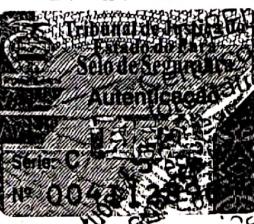
NOME	DATA DA ADMISSÃO	LOTAÇÃO/LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTO	REGIME JURÍDICO
					CONCURSADA
LAIDE DEL CASTILHO TOLEDO	01.03.82	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	PROF. REGENTE	524.453,11	CONCURSADA
LIMERINDA SOARES FEITOSA	01.03.82	ESQ. MUN. B. CÂMARA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
ANGELITA DE ABREU ALVES	01.06.92	SEC. MUN. DE SAÚDE	AGENTE ADM. I	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIA EDINALVA DE JESUS LEAL	01.04.91	SEC. MUN. DE TERRAS	AG. ADM. II	1.046.644,05	CONCURSADA
ANTONIO DE SOUZA VILLAR	01.05.92	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE E.	522.186,94	CONCURSADA
ANA ALVES DE OLIVEIRA LEITE	01.03.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. DE ENFERM.	522.186,94	CONCURSADA
ANNALES ALVES DOS SANTOS	01.06.91	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. DE ENFERM.	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIA SOARES LIMA	01.06.91	SEC. MUN. DE ADMINIST.	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	01.06.91	SEC. EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIO CAELLOS FRANCISCO	01.03.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. ENFERMA.	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIA MARIA DE SOUSA	01.06.91	SEC. MUN. DE SAÚDE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
BENEDITA A. DE GOMES	01.06.91	E. M. JARBAS PASSARINHO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
BENEDITO F. RUFINO	01.06.91	E. M. JARBAS PASSARINHO	VIGIA	522.186,94	CONCURSADA
BENEDITA DIAS DE SOUSA	01.06.91	E. M. RUI BARBOSA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
CANDIDA SOUSA DA COSTA	01.06.91	E. M. JARBAS PASSARINHO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
CREUZA DA SILVA PIRES	01.06.92	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
CICERA RODRIGUES FREIRE	01.10.91	E. M. SÃO RAIMUNDO	PROF. REGENTE	522.186,94	CONCURSADA
CINCIINATO MARQUES RIBEIRO	01.01.89	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	AG. ADM. I	522.186,94	CONCURSADA
CLEOMAR GOMES DA SILVA MOTA	01.01.92	E.M. SEN. J. PASSARINHO	PROF. REGENTE	522.186,94	CONCURSADA
CLEONILDA ALVES DOS SANTOS	02.01.91	E.M. BRANCA DE NEVE	PROF. N/P	522.186,94	CONCURSADA
DEVANIR SILVA PIRANGIB	01.06.89	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	AUX. SECRETARIA	522.186,94	CONCURSADA
DIANE TE ALVES OLIVEIRA SILVA	01.03.85	E.M. N: SRA. DA PENHA	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	01.01.80	E.M. M. G. MORAES	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA



RECEBIMENTO JURÍDICO

ADMISSÃO	LOTAÇÃO / LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTO
ELIZABETE LIMA DOS SANTOS	01.04.89	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1.046.640,05
ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	03.03.83	E. M. BRANCA DE NEVE	524.453,11
ELIZILTE BENTO DA SILVA	01.02.87	E.N. SEN. J. PASSARINHO	522.186,94
ENANY CHAVES DE SOUSA	01.01.80	E.M. CRISTALINA	522.186,94
EMERALDA SILVA MIRANDA	01.04.87	E.M. SEN. J. PASSARINHO	1.046.640,05
ESTELITA NERES DOS SANTOS	01.03.89	E.M. P. H. FALCÃO	522.186,94
FRANCISCA DA ROCHA LIMA	01.03.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	522.186,94
FRANCISCA HELENA SENA LIMA	02.01.89	SEC. MUN. ADM.	522.186,94
FRANCISCA M. DA C. S. FILHO	01.06.91	SEC. MUN. ADM.	522.186,94
FRANCISCA SILVA DE SOUSA	14.03.89	E.M. NOVA ESPERANÇA	522.186,94
FILOMENA ALVES DE BRITO	01.03.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	522.186,94
HELENA PEREIRA TORRES	01.03.89	E.M; JARBAS PASSARINHO	522.186,94
ILZA DA SILVA RIBEIRO	03.03.88	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	522.186,94
IRENE LIMA DE SOUSA	03.03.89	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	522.186,94
IZAURA FARIA DA SILVA	00.03.89	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	522.186,94
JEAN GOMES PEREIRA	01.01.89	E.M. BRANCA DE NEVE	1.046.640,05
JOÃO BARRROS RODRIGUES	01.08.91	SETOR DE TRIBUTOS	522.186,94
JOÃO GOMES DE SOUZA	02.01.89	SETOR DE TRIBUTOS	522.186,94
JOÃO MOREIRA DE SOUZA	02.02.89	SETOR DE TRIBUTOS	522.186,94
JOSAFÁ SOARES	05.05.91	SEC. MUN. ADM.	522.186,94
JEOVANE PEPEIIRA	00.01.89	SEC. MUN. ADM.	522.186,94
JOSÉ BORGES DA SILVA	05.07.77	SEC. MUN. DE OBRAS	522.186,94
JOSÉ LUIZ DE SOUSA	01.01.89	SEC. MUN. ADM.	522.186,94
JOVOCILDA DA SILVA ARAÚJO	01.09.91	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	1.046.640,05

NOME	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO/LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTOS	PETITE JURÍDICO
LAURECI CABRAL DA CRUZ	01.01.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. DE ENFERMAGEM	522.186,94	CONCURSADA
LINDA PEREIRA SOARES	14.09.90	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	PROF. REGENTE	524.453,11	CONCURSADA
LAURO SENA LEAL FILHO	01.06.92	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	AUX. DE SECRETARIA	522.186,94	CONCURSADA
LINDALVA LIMA BATISTA	01.03.89	E.M; BRANCA DE NEVE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
LUIZ AMÂNCIOS DA SILVA	01.01.83	E.M.SEN. JARBAS P.	VIGIA	522.186,94	CONCURSADA
LUCIVALDO FERNANDES DA SILV	01.01.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. DE ENFERMAGEM	522.186,94	CONCURSADO
LUTIZ ALVES DOS REIS	01.09.91	SETOR DE TRIBUTO	FISCAL DE TRIBUTO	783.280,41	CONCURSADO
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	01.01.87	E.M. AL A. VELOSO	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
MARIA ALICE CARNEIRO	01.03.86	E.M. M. G. MORAES	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
MARIA ANTONIA ALVES DE SOUZ	01.10.87	E.M. N. SRA; PENHA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
MARIA CONCEIÇÃO LIMA	01.01.89	POSTO SAÚDE V. NOVA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
MARIA DAS GRACIAS P. FALCÃO	01.03.86	E.M. J. F. FALCÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
MARIA DE L. M. FERRAZ	01.03.87	E.M. N. SRA. PENHA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
Mrs. LUCIA P. DOS SANTOS	01.03.86	E.M. N. ESPERANÇA	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
MARIA SOUSA DOS SANTOS	01.03.92	E.M. BETTEL	PROF. REGENTE	524.453,11	CONCURSADA
MARIA. S. DOS SANTOS LIMA	01.01.79	SEC. MUN. DE ADM.	AUX. ADM.	522.186,94	CONCURSADA
MANCYL PEREIRAS DA SILVA	02.05.80	SEC. MUN. ADM.	AUX. OP.	522.186,94	CONCURSADO
MANOEL B. DOS SANTOS FILHO	01.06.92	SEC. MUNIC. DE OBRAS	CARPINTEIRO	522.186,94	CONCURSADO
MARIA M. P. DOS SANTOS	01.01.89	E.M. M. G. MORAES	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
MARIA ODETE A. DA SILVA	01.01.89	E.M. M. G. MORAES	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
MARIA GOMES DA SILVA	01.03.89	E.M. SEN. J. PASS.	VIGIA	522.186,94	CONCURSADO
MARIA VILMA SOUSA COSTA	01.03.87	SEC. MUN. DE SAÚDE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
MARIA DO SOCORRO R. VILLA	01.01.89	SEC. MUN. DE OBRAS	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA

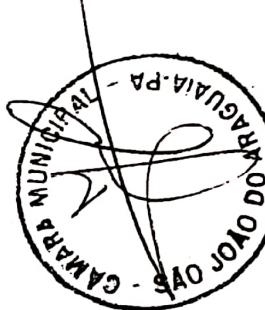


DATA DA ADMISSÃO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO/LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTOS	ESTE JURÍDICO	
					SERVENTE	SERVENTE
MARIA PEREIRA DA SILVA	01.01.82	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
MIGUEL M. DOS SANTOS NETO	01.10.91	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	PROF. LEIGO	522.186,94	CONCURSADO	CONCURSADO
MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	01.01.89	E.M. SEN. J. PASSAR.	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	01.01.89	E.M. N. SRA PENHA	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
MARIA GORETHÈ DA SILVA BARROS	08.08.88	E.M. SEN. J. PASSAR.	SECRETARIA	522.186,94	CONCUSADA	CONCUSADA
MARIA LUZINETE BARBOSA COSTA	01.03.87	BIBLIOTÉCA	BIBLIOTECÁRIA	524.543,11	CONCURSADA	CONCURSADA
MARIA CÉLLIA TORRES DE LIMA	01.03.87	E.M; SEN. J. PASSAR.	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
MARIA EURAIDES VIANA DE SALES	01.01.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. ENFERMAGEM	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
MUDESTINO EVANGELISTA MENEZES	01.01.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	MOTORISTA	783.280,41	CONCUSADO	CONCUSADO
NAIR NUNES COSTA	01.06.91	SEC. MUN. DE EDUCA.	PROF. LEIGA	522.186,94	CONCUSADA	CONCUSADA
NUMAS NONATO DA SILVA	01.03.77	SEC. MUN. DE OBRAS+	AUX. OP. I	522.186,94	CONCUSADA	CONCUSADA
ODETE FERREIRO DA SILVA	01.01.89	E.M. E. CÂMARA	PROF. N/P.	524.543,11	CONCUSADA	CONCUSADA
RAIMUNDA ALVES DE SOUSA DIAS	01.01.82	E.M. SÃO RAIMUNDO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
RITA PEREIRA DE SOUZA	04.05.92	E.M. SÃO RAIMUNDO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
RITA CÉLLIA DE SENA	01.01.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. OP. I	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
RAURISON BARROS RODRIGUES	01.06.92	SEC. MUN. DE EDUC.	SERVENTE	783.280,51	CONCURSADA	CONCURSADA
ROSA MARTINS DAVID.	01.06.91	E. M. BRANCA DE NEVE	AUX. OP. I	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
RITA AUGUSTA DE SENA	01.01.89	E.M. S. MONTEIRO	SERVENTE	522.186,94	CONCUSADA	CONCUSADA
SONIA SILVA SANTOS	01.06.91	E.M. N. SRA. RENATA	SERVENTE	522.186,94	CONCUSADA	CONCUSADA
VALDIVINO ALVES MOREIRA SOUZA	01.01.89	SETOR DE COMUNICAÇÃO	SERVENTE	046.640,05	CONCURSADA	CONCURSADA
VALDEMIR PEREIRA CRUZ	01.02.91	E.M. M. G. MORAES	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	01.03.82	E.M. BRANCA DE NEVE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA
ZIZI CABRAL DA SILVA	04.06.91	E.M. SEN. J. PASSAR.	PROF. N/P.	522.186,94	CONCURSADA	CONCURSADA

	TOTAL	LOCALIDADE	CARGO	VERGEMELOS	SERVICOS PRESTADOS
34	RAIMUNDO SOUZA	E. M. SÃO RAIMUNDO	PROF. LEI	522.186,94	
35	BOSTIMAR DOS SANTOS GUIMARÃES	E. M. DO AMESCAO	SEVENTE	522.186,94	
36	ROSTILENE LOPES DOS REIS	E. M. SÃO RAIMUNDO	PROFS. LEIG	522.186,94	
37	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	SEC. MUN. DE EDUCACAO	SERVENTE	522.186,94	
38	SALIM CARVALHO JARDIM	SEC. MUN. DE EDUCACAC	ASSESSOR	522.186,94	
39	SONIA DO SOCORRO ALVES GOMES	E. M; V. F. HOLANDA	PROF. LEI	522.186,94	
40	TATIANA LIRA LEITE	MUN: DE EDUCACAO	PROF. LEIG	522.186,94	
41	VALTER ALVES MOREIRA	M. DE TERRAS	FISCAL DE TERRAS	522.186,94	

Tabelionato de São
Jádson de Souza
Tabelionato de São
Jádson de Souza
Autenticado
009-1289

A
Certifico e dou fé
fotostática confere
que me
foi exibido n
esta via.
Em São
Jádson de Souza
Tabelionato
002/02



NOME	DATA DA ADMISSÃO	LOTAÇÃO/LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTOS	REGIME JURÍDICO
ZULEIDE SOARES DA SILVA	04.03.85	SEC. MUN. DE SAÚDE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
NEIDE MORAES FRANCISCO	01.06.92	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
ROZIIS TORRES BR. NETO	01.03.89	SEC. M. TRANSPORTE	MOTORISTA	783.453,41	CONCURSADO

O Frutuoso & Silva
Selo da Segurança

TABELA 3
C. G. & SILVA
Certifico e
fotostática
que a cópia
original que me
foi exibida
esta via.
esta via.

